



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01/2025

EMENTA: Estabelece normas relativas ao recesso judiciário na Vara do Trabalho de Pacajus no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, bem como o horário do expediente forense na Vara do Trabalho de Pacajus no dia 19 de dezembro de 2025.

AJUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PACAJUS, Dra. KELLY CRISTINA DINIZ PORTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o período de recesso que ora se aproxima e a necessidade de organização dos trabalhos forenses para o ano vindouro;

R E S O L V E:

O expediente forense na Vara do Trabalho de Pacajus, no dia 19 de dezembro de 2025 encerrar-se-á às 12h.

Ficam prorrogados até 20 de janeiro de 2026 os prazos cujos vencimentos se verificarem no dia 19 de dezembro de 2025.

Os prazos ficarão suspensos de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

No período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, a Vara do Trabalho de Pacajus obedecerá ao período de recesso, com a suspensão das atividades jurisdicionais e administrativas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajus, 18 de dezembro de 2025.

KELLY CRISTIANA DINIZ PORTO

Juíza Titular do Trabalho Vara do Trabalho de Pacajus